



PORTARIA Nº 568/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação TIDE concedida ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 50% (cinquenta por cento), concedida através da Portaria nº 549/2021 ao servidor **ALEX ANDRE RAMOS CRIADO**, inscrito no CPF sob nº 105.309.174-59, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras**, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/07/2021, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210721124333.pdf>
assinado por: idUser141